Medida Provisória n° 1251, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória isenta do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas - IRPF os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos e Paralímpicos a título de premiação, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, como forma de valorizar e reconhecer o esforço realizado por atletas de alto de rendimento que representam o Brasil em competições internacionais.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 30/04/2026 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 06/12/2024 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

12/08/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1251/2024) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

TRAMITAÇÃO

18/03/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-30 às 16:47 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

18/03/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 49, de 17/03/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 16 de março de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.251, de 7 de agosto 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 5 de dezembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

TRAMITAÇÃO

17/03/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 16/3/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.251, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 5/12/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 20/3/2025).

Publicado no DCN Páginas 523 - DCN nº 9

11/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 355, de 11/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 118/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 356, de 11/12/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Publicado no DCN Páginas 170 - DCN nº 46

06/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 5 de dezembro de 2024, da Medida Provisória nº 1.251, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 16 de março de 2025.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 12/12/2024)

Publicado no DCN Páginas 153 - DCN nº 46

01/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 05/12/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 84, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 26 - DCN nº 36

15/08/2024 CMMPV 1251/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 26 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Senador Dr. Hiran (PP/RR) 002; Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP) 003;

TRAMITAÇÃO

005; Deputado Federal Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) 004; Deputado Federal Gilvan Maximo (REPUBLICANOS/DF) 006; Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) 007; 008; Deputada Federal Flávia Morais (PDT/GO) 009; Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ) 010; 011; 013; Deputada Federal Lucyana Genésio (PDT/MA) 012; Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA) 014; Deputado Federal Nicoletti (UNIÃO/RR) 015; Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO) 016; Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP) 017; 018; Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO) 019; Deputado Federal Maurício Carvalho (UNIÃO/RO) 020; Deputado Federal Gervásio Maia (PSB/PB) 021; Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP) 022; Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ) 023; Deputado Federal Célio Studart (PSD/CE) 024; 025; Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF) 026.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 22/08/2024.

Publicado no DCN Páginas 34-95 - DCN nº 30

12/08/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 12 de agosto de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 15/8/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 30-35 - DCN nº 29

08/08/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntada, em via digital, versão certificada da página 1 do DOU de 08/08/2024, Edição Extra A, Seção 1, referente à republicação da Medida Provisória nº 1.251, de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do DOU de 08/08/2024, Seção 1.

08/08/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 08/08/2024 a 06/10/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 08/08/2024 a 14/08/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22/09/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 14/08/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

08/08/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 08/08/2024, na página 1, a Medida Provisória 1251/2024.

Publicado no DOU Páginas 1

DOCUMENTOS

MPV 1251/2024

Data: 08/08/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica.

Calendário

Data: 08/08/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 08/08/2024 a 06/10/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 08/08/2024 a 14/08/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22/09/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 14/08/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1251/2024

Data: 08/08/2024

Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios em dinheiro pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) aos atletas ou paratletas em razão da conquista de medalhas em Jogos Olímpicos ou Paralímpicos.

Edição de Diário Oficial

Data: 08/08/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntada, em via digital, versão certificada da página 1 do DOU de 08/08/2024, Edição Extra A, Seção 1, referente à republicação da Medida Provisória nº 1.251, de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do DOU de 08/08/2024, Seção 1.

Descrição/Ementa: Republicação da Medida Provisória nº 1.251, de 2024.

EMENDA 2 - MPV 1251/2024

Data: 08/08/2024

Autor: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1251/2024 - Isenção tributação de premiação para qualquer competição internacional

---

EMENDA 3 - MPV 1251/2024

DOCUMENTOS

Data: 08/08/2024

Autor: Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica.

EMENDA 4 - MPV 1251/2024

Data: 08/08/2024

Autor: Deputado Federal Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação ao inciso XXIV do caput do art. 6º; e acrescentem-se alíneas “a” a “f” ao inciso XXIV do caput do art. 6º, todos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

EMENDA 5 - MPV 1251/2024

Data: 08/08/2024

Autor: Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica.

EMENDA 6 - MPV 1251/2024

Data: 08/08/2024

Autor: Deputado Federal Gilvan Maximo (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas ou paratletas olímpicos, nas hipóteses que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/08/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 08/08/2024, na página 1, a Medida Provisória 1251/2024.

Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 08/08/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 08/08/2024, na página 1, a Medida Provisória 1251/2024.

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

EMENDA 7 - MPV 1251/2024

Data: 09/08/2024

Autor: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1251/2024

EMENDA 8 - MPV 1251/2024

Data: 12/08/2024

Autor: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1251/2024 - treinadores

EMENDA 9 - MPV 1251/2024

Data: 12/08/2024

Autor: Deputada Federal Flávia Morais (PDT/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas ou paratletas olímpicos, nas hipóteses que especifica.

EMENDA 12 - MPV 1251/2024

Data: 12/08/2024

Autor: Deputada Federal Lucyana Genésio (PDT/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação ao inciso XXIV do caput do art. 6º; e acrescentem-se alíneas “a” e “b” ao inciso XXIV do caput do art. 6º, todos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória.

EMENDA 10 - MPV 1251/2024

Data: 12/08/2024

Autor: Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MP 1251/2024, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas ou paratletas olímpicos, nas hipóteses que especifica.

EMENDA 11 - MPV 1251/2024

Data: 12/08/2024

Autor: Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MP 1251/2024, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas ou paratletas olímpicos, nas hipóteses que especifica.

EMENDA 13 - MPV 1251/2024

Data: 12/08/2024

Autor: Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MP 1251/2024, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas ou paratletas olímpicos, nas hipóteses que especifica.

DOCUMENTOS

EMENDA 14 - MPV 1251/2024

Data: 13/08/2024
Autor: Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica.

Nota Técnica

Data: 13/08/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024
Descrição/Ementa: Nota Técnica da MPV 1251/2024

EMENDA 15 - MPV 1251/2024

Data: 13/08/2024
Autor: Deputado Federal Nicoletti (UNIÃO/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024
Descrição/Ementa: Dê-se nova redação ao inciso XXIV do caput do art. 6º; eacrescente-se inciso XXV ao caput do art. 6º, ambos da Lei nº 7.713,de 22 de dezembro de 1988, na forma proposta pelo art. 1º da MedidaProvisória, nos termos a seguir, para ampliar a faixa de isenção do imposto de renda dos policiais e servidores da atividade fim dos órgãos da segurança pública.

EMENDA 16 - MPV 1251/2024

Data: 13/08/2024
Autor: Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024
Descrição/Ementa: Isenção do imposto de renda aos prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos.

EMENDA 17 - MPV 1251/2024

Data: 13/08/2024
Autor: Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.998 de 2000 para incluir parágrafo segundo no art. 6º

EMENDA 18 - MPV 1251/2024

Data: 13/08/2024
Autor: Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024
Descrição/Ementa: Altera a Medida Provisória 1.251 de 2024 para modificar a lei 12.485 de 2011

EMENDA 19 - MPV 1251/2024

Data: 13/08/2024
Autor: Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação ao inciso XXIV do caput do art. 6º, às alíneas “a” e “b” do inciso XXIV do caput do art. 6º e ao caput do § 2º do art. 6º, todos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória 1.251 de 7 de agosto de 2024.

EMENDA 20 - MPV 1251/2024

Data: 13/08/2024

Autor: Deputado Federal Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescente-se inciso XXV ao caput do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

EMENDA 21 - MPV 1251/2024

Data: 14/08/2024

Autor: Deputado Federal Gervásio Maia (PSB/PB)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescente-se inciso XXV ao caput do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

EMENDA 22 - MPV 1251/2024

Data: 14/08/2024

Autor: Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas ou paratletas olímpicos, nas hipóteses que especifica.

EMENDA 23 - MPV 1251/2024

Data: 14/08/2024

Autor: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: MPV 1251- ATLETAS

EMENDA 26 - MPV 1251/2024

Data: 14/08/2024

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica.

EMENDA 24 - MPV 1251/2024

Data: 14/08/2024

Autor: Deputado Federal Célio Studart (PSD/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 , para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica; e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir os gastos veterinários e relacionados à saúde animal como dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda.

DOCUMENTOS

EMENDA 25 - MPV 1251/2024

Data: 14/08/2024

Autor: Deputado Federal Célio Studart (PSD/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescentem-se inciso XXV ao caput do art. 6º e § 2º ao art. 6º, ambos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória.

Avulso de emendas

Data: 15/08/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 26 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Senador Dr. Hiran (PP/RR) 002; Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP) 003; 005; Deputado Federal Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) 004; Deputado Federal Gilvan Maximo (REPUBLICANOS/DF) 006; Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) 007; 008; Deputada Federal Flávia Morais (PDT/GO) 009; Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ) 010; 011; 013; Deputada Federal Lucyana Genésio (PDT/MA) 012; Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA) 014; Deputado Federal Nicoletti (UNIÃO/RR) 015; Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO) 016; Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP) 017; 018; Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO) 019; Deputado Federal Maurício Carvalho (UNIÃO/RO) 020; Deputado Federal Gervásio Maia (PSB/PB) 021; Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP) 022; Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ) 023; Deputado Federal Célio Studart (PSD/CE) 024; 025; Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF) 026.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 22/08/2024.

Descrição/Ementa: -

ATCN 84/2024

Data: 30/09/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1251/2024, pelo período de sessenta dias.

OFCN 355/2024

Data: 11/12/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 355, de 11/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 118/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 356, de 11/12/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1.251, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

MPCN 118/2024

Data: 11/12/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 355, de 11/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 118/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 356, de 11/12/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1.251, de 2024.

OFCN 356/2024

Data: 11/12/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 355, de 11/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 118/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 356, de 11/12/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1.251, de 2024.

ATCN 125/2024

Data: 11/12/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 355, de 11/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 118/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 356, de 11/12/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1251/2024.

OFCN 49/2025

Data: 18/03/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 49, de 17/03/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 16 de março de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.251, de 7 de agosto 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 5 de dezembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1251, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.
